



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2042 /2020

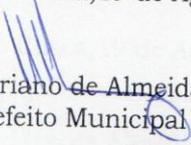
Denominação de “Recanto Professora Netinha Ribeiro” a
rua Professora Netinha Ribeiro, localizada no Bairro das
Graças, Município de Rio Casca-MG.

A Câmara Municipal de Rio Casca aprova, e eu, Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Recanto Professora Netinha Ribeiro”, a Rua
Professora Netinho Ribeiro, bairro das Graças, no Município de Rio Casca-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 19 de Agosto de 2020.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal